



PROJETO DE LEI Nº , DE 2025
(Do Sr. RICARDO AYRES)

Declara as Folias do Divino Espírito Santo realizadas no Estado do Tocantins como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam declaradas as Folias do Divino Espírito Santo realizadas no Estado do Tocantins como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As Folias do Divino Espírito Santo realizadas no Estado do Tocantins representam uma das mais autênticas expressões da cultura popular brasileira, integrando fé, tradição e memória coletiva. Originárias de Portugal no século XIV e difundidas no Brasil pelos missionários jesuítas e colonos portugueses, essas celebrações integram um mosaico de identidades culturais que caracterizam a diversidade do povo brasileiro. A preservação dessas manifestações nos municípios tocantinenses, como Santa Rosa do Tocantins, Silvanópolis, Paranã, Natividade, Monte do Carmo e Almas, é fundamental para a valorização da cultura da região.

A programação das festas, que inclui rituais como o giro da folia, a coroação do imperador, romarias com bandeiras e celebrações comunitárias, é marcada por um profundo simbolismo. Esses elementos fortalecem laços sociais, promovem a solidariedade e contribuem para a preservação de valores históricos e culturais transmitidos de geração em geração. Além disso, as particularidades de cada localidade enriquecem a



* C D 2 5 9 1 0 6 4 2 7 1 0 0 *



cultura nacional, ao mesmo tempo em que reafirmam a identidade tocantinense.

Reconhecer as Folias do Divino Espírito Santo como manifestação da cultura nacional é também um meio de fomentar o turismo cultural e religioso, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico dos municípios envolvidos. A relevância das festas transcende o aspecto religioso, configurando-se como um marco de sociabilidade e pertencimento comunitário. Ressalte-se que outras festas do Divino, como as de Pirenópolis (GO) e Paraty (RJ), já são reconhecidas como patrimônio cultural imaterial pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), reforçando a importância de ampliar esse reconhecimento para as celebrações tocantinenses.

Portanto, declarar as Folias do Divino Espírito Santo do Tocantins como manifestação da cultura nacional é um passo essencial para garantir sua preservação e estimular o fortalecimento das identidades culturais locais. Trata-se de um compromisso com a diversidade cultural brasileira e com os valores que unem o passado e o presente em uma celebração de fé, solidariedade e pertencimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado RICARDO AYRES

2024-18286

